

— DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETOS

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 28 / 2023
De 18 de Abril de 2023
Lei 319/2022 / 2022

Altera o Orçamento Analtico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1023 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00 / 16010000 - Obras e Instalações	65.000,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 16320000 - Obras e Instalações	0,00	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
Total por Unidade:	65.000,00	65.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.14.00.00 / 15000000 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.9.0.32.01.00 / 15000000 - Material de Distribuição gratuita	0,00	43.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
Total por Ação:	43.000,00	43.000,00
Total por Unidade:	43.000,00	43.000,00
0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.3.9.0.36.00.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
3.3.9.0.30.01.00 / 15010000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:	208.000,00	208.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00	43.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	65.000,00	0,00
1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	65.000,00
Total Geral:	208.000,00	208.000,00

COTEGIPE - BA, 18 de Abril de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 29
18/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 237.052,73(Duzentos e Trinta e Sete Mil Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		
1063	PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	237.052,73
		Total do Projeto / Atividade R\$	237.052,73
		Total da Unidade R\$	237.052,73
		Valor Total Suplementado R\$	237.052,73

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 237.052,73

Dotações Anuladas

02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	112.652,73
		Total do Projeto / Atividade R\$	114.252,73
2063	GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	118.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	1.600,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	1.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	122.800,00
		Total da Unidade R\$	237.052,73
		Valor Total Anulado R\$	237.052,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 18 de abril de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 29
18/04/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 237.052,73(Duzentos e Trinta e Sete Mil Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 319/2022.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.000	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO		
1063	PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	237.052,73
		Total do Projeto / Atividade R\$	237.052,73
		Total da Unidade R\$	237.052,73
		Valor Total Suplementado R\$	237.052,73

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 237.052,73

Dotações Anuladas

02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 Recursos não vinculados de Imposto	112.652,73
		Total do Projeto / Atividade R\$	114.252,73
2063	GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
3.3.9.0.30.01.00	Material de Consumo	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	1.600,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	118.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	1.600,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000 Transferência de Recursos do Fundc	1.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	122.800,00
		Total da Unidade R\$	237.052,73
		Valor Total Anulado R\$	237.052,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N
CENTRO
COTEGIPE - BA
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 18 de abril de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES
PREFEITA
CPF. 937622835-91